



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023-SGA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, Andre Luis Sant'Ana Ribeiro, e a **EMPRESA OXFORD BUSINESS MASTERS NO BRASIL LTDA**, CNPJ sob o nº 30.983.147/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Av. Rondon Pacheco, n. 5750, 9º andar, sala 903, bairro Tibery, Uberlândia-MG, CEP 38.405-142, representada por seu/sua sócia-administradora, Isabella Marques de Lima Mota Couto Jorge, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.00851.0031405/2023-57, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 13/2023-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes, relativo à prestação de serviços de consultoria e capacitação para implantação da metodologia de Gestão e Produtividade por OKR no Ministério Público do Estado da Bahia, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por seis meses, a contar do dia 28 de fevereiro de 2024 até o dia 27 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0017	Ação (P/A/OE) 5107	Região 9900	Destinação de Recursos 100	Natureza da Despesa 33.90.35

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1º Termo Aditivo - Contrato nº 013/2023 - SGA

Salvador, 03 de fevereiro 2024


Ministério Pùblico do Estado da Bahia
André Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa


Oxford Business Masters no Brasil Ltda
Isabella Marques de Lima Couto Jorge
Sócia-administradora

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.01973.0031665/2023-97. Parecer Jurídico: 973/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93. Objeto do ajuste: Estabelecer formas de cooperação entre os partícipes para a realização das missões atribuídas pelo ordenamento jurídico ao Ministério Público, tais como, proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos partícipes, garantindo assim maior eficácia no desempenho das atribuições do Ministério Público, por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias, experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias para o processamento e análise de dados, gestão de casos, entre outras ações conjuntas. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura em 29 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00851.0031405/2023-57. Parecer jurídico: 974/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Oxford Business Masters no Brasil Ltda, CNPJ nº 30.983.147/0001-00. Objeto contratual: prestação de serviços de consultoria e capacitação para implantação da metodologia de Gestão e Produtividade por OKR no Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2024 até 27 de agosto de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0017 - Ação (P/A/OE) 5107 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.35.

EXTRATO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Tomada de Preços nº 03/2023 - Processo SEI nº 19.09.02176.0000100/2023-46 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de curso sobre implantação e execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - PMASE, conforme edital e anexos. DECISÃO: A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia informa aos participantes a Pontuação Final resultado do julgamento e a classificação das propostas técnicas. CLASSIFICADAS: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA – CNPJ Nº 05.389.817/0001-17; e ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (NECA) - CNPJ Nº 07.297.923/0001-04, conforme registrado na Ata da Sessão ocorrida em 04/03/2024.

As notas das empresas se encontram pormenorizados em relatório anexo da ata da sessão pública ocorrida em 04/03/2024, disponibilizados no site <https://www.mpbba.mp.br/licitacao/71142>. Ficam intimadas as licitantes, para recorrerem da decisão administrativa, se assim desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Ato. Salvador/BA, 04/03/2024. Carina dos Santos Pereira – Membro da CPL.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 052/2024 – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS - 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA - COMBATE AO RACISMO E À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II do Art. 14 da Resolução Nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica o INDEFERIMENTO do Documento Nº IDEA 003.9.68190/2024, considerando tratar-se de representação apócrifa e sem qualquer meio de contato com a suposta vítima, ou com o(a) representante, não remanesce qualquer atuação desta Promotoria de Justiça.

Salvador, 03 de março de 2024.

Lívia Maria Santana e Sant'Anna Vaz

Promotora de Justiça

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 0177/2024 - Prorrogação de prazo de Notícia de Fato

Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa com deficiência

Procedimento IDEA nº 003.9.378067/2023

Objeto: apuração de fatos reportados, referente à defesa da pessoa com deficiência

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Data de prorrogação: 29/02/2024

Salvador, 05 de março de 2024.

Andrea Borges

Promotora de Justiça atuando em substituição na 2ªPJDH/3ºPJ